

## **RECURSO LINHA 1**

### **GUILHERME TADEU ALBUQUERQUE BARBOSA**

O candidato aponta impugnação em dois pontos da nota atribuída.

O primeiro sobre o domínio dos conteúdos que tem a pontuação máxima de 3 pontos, tendo sido conferido 1,7.

Com razão o candidato. De fato, o desenvolvimento do trabalho foi bastante satisfatório, seja no projeto escrito seja na defesa perante a banca. Recepciono o recurso para aplicar os 3 pontos.

O segundo trata de coerência no desenvolvimento das ideias. Com razão em parte o candidato. Nesse item as justificativas, embora de boa qualidade, não atingiram o grau máximo que fica num aspecto de análise discricionária da banca, Notadamente porque o próprio título do trabalho foi questionado quanto à sua pertinência. Deve ser acrescido 1,0 ponto nesse item ao candidato.

Pelo exposto, acolho o recurso para majorar a nota do candidato em 2,3 pontos, passando de 7,2 para 9,5.

Prof. Dr. Manoel Cavalcante de Lima Neto